

Memorando Circular

Guarulhos, 20 de maio de 2025.

Memorando Circular nº 06/2025 - DPE - SESE08

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Atualização Cadastral - GIER / Censo Escolar 2025

Reforçamos a importância de manter o cadastro dos alunos atualizado, conforme as exigências da Secretaria de Educação e do INEP, visando ao Censo Escolar. Esse processo é essencial para o planejamento estratégico e o recebimento de recursos para o município.

No momento, temos duas ações prioritárias: a atualização do cadastro dos alunos e o preenchimento do questionário:

1 - Formulário referente ao cadastro da escola e sua infraestrutura

<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/questionario/formulario/censo-escola/>

- **Prazo para preenchimento e envio do formulário:** até o dia 28 de maio de 2025 (quarta-feira).

2 - Cadastro de alunos - Atualização no GIER

- **Prazo para Atualização:** A data final para que essas atualizações sejam refletidas no Censo Escolar 2025 é até o dia **28 de maio de 2025 (quarta-feira)**.
- **Importância da Atualização dos Dados.** A correta atualização dos dados dos alunos é fundamental para:
 - ü **Planejamento e Gestão:** As informações permitem que o INEP e as secretarias de educação planejem e implementem políticas que atendam necessidades específicas de alunos e regiões;
 - ü **Monitoramento e Avaliação:** O Censo Escolar monitora o desenvolvimento da educação básica e ajusta estratégias segundo resultados;
 - ü **Repasse de Recursos:** Dados são usados para calcular e distribuir recursos federais de forma justa;
 - ü **Avaliações Externas:** Suporte à realização de avaliações como o SAEB, que avalia o desempenho de alunos e escolas;
 - ü **Informações para a Sociedade:** Os dados são públicos, permitindo acompanhamento e exigência de melhorias pela sociedade;

· **Consequências da Falta de Atualização**

- ü **Erro nos Cálculos de Indicadores:** Dados incorretos afetam cálculos como o IDEB, prejudicando a avaliação do desempenho;
- ü **Repasse Incorreto de Recursos:** Erros nos dados podem comprometer a justiça no financiamento;
- ü **Planos e Políticas Ineficazes:** Dados desatualizados levam a políticas que não atendem necessidades reais;
- ü **Perda de Informações Importantes:** Falhas na atualização comprometem a coleta de dados essenciais sobre a educação.

· **Atualização no GIER**

Identifique o cadastro de aluno inconsistente e corrija dados incorretos ou incompletos.

Verifique campos importantes: nacionalidade, naturalidade, CPF, deficiência, raça, filiação, endereço, etc.

Manual de apoio disponível (2060073).

· **Quais cadastros de alunos atualizar**

O DTIE disponibilizou um Painel de Acompanhamento para identificar quais cadastros precisam ser acessados por cada unidade. Nele, é possível:

- Verificar cadastros ativos e identificar pendências;
- Visualizar alertas sobre inconsistências (destacadas em vermelho).

Corrija as informações diretamente no **GIER**. As alterações serão refletidas no Painel de Acompanhamento no dia seguinte, resolvendo a inconsistência.

Acesso ao Painel:

Acessível com o e-mail institucional da escola (@educacao.guarulhos.sp.gov.br) e o código da escola como senha (disponível no Mapa de Classes).

<https://divmon.guarulhos.sp.gov.br/d/c6fc65ce-bd9f-4755-8043-3412540c95be/painel-censo-escolas?>

E-mail ou nome de usuário

É necessário e-mail ou nome de usuário

Senha

Senha é necessária

Conecte-se

[Esqueceu sua senha?](#)

· A Importância da Participação de Todos

A atualização de dados é responsabilidade coletiva. A participação de escolas, secretarias, redes de ensino e do INEP é crucial para garantir precisão e eficácia das políticas públicas educacionais.

Contamos com o apoio de todos para garantir dados precisos e políticas educacionais eficazes.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Divisão Técnica de Cadastro - DPE, telefone 2475-7300 - Ramais: 7590, 7459.

Atenciosamente,

Gisela Mayumi Kodama
Diretora de Departamento
SESE08

Raphael Henriques Raposo
Diretor de Departamento
SESE10

De acordo,

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Henriques Raposo, Diretor(a) de Departamento**, em 20/05/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Mayumi Kodama, Diretor(a) de Departamento**, em 20/05/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 21/05/2025, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2059833** e o código CRC **318A5688**.

1118.2025/0028558-0

2059833v9